

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES



Lei nº 283, de 31 de outubro de 1953,

Dispõe sobre concessão de um auxílio para o início das obras do Cemitério da Vila Sapucaia de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizada a conceder um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o início das obras do Cemitério da Vila Sapucaia de Guanhães, que dentro em breve será iniciada, devendo aquela importância ser entregue ao senhor Elifas Rodrigues Coêlho, contra recibo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão pela verba própria a ser incluída no orçamento do exercício de 1954.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 31 de outubro de 1953.

*Armando A. Oliveira - Santana*

Prefeito Municipal

*Genaldo de Souza Fereira*

Secretário-Substituto